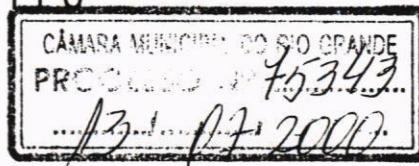




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem/173



Rio Grande, 05 de julho de 2000.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos para apreciação desta Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 027 que "AUTORIZA A VENDA DO DOMÍNIO ÚTIL DE IMÓVEIS NO EDIFÍCIO QUEBRA MAR..

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para reiterar a V.Exa. e Nobres Pares nossos protestos e estima e consideração.

Respeitosamente.


WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal

**EXMO. SR.
VER. DANÚBIO SOARES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 027, de 05 de julho de 2000.

**AUTORIZA A VENDA DO DOMÍNIO ÚTIL DE
IMÓVEIS DO EDIFÍCIO QUEBRA MAR.**

Artigo 1º – Fica autorizado o Município, através da Autarquia do Balneário Cassino, proceder a alienação do domínio útil de quatro lojas e um apartamento que possui no Edifício Quebra Mar, no Balneário Cassino, através de licitação, conforme relação em anexo.

Artigo 2º – Os frutos das alienações acima referidas serão aplicados na Autarquia do Balneário Cassino.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de julho de 2000.


WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal

Cc: SMF/SMCP/UPE/ABC/CM/PJ/Publicação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

1. Apartamento 204, com 95 metros quadrados – 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro com sacada para a Rua Paulino Modernell (frente para o mar), dependência para empregada e mobiliado;
2. Loja nº 05 com frente para Avenida Rio Grande, 34 metros quadrados (com Ação de Despejo por falta de pagamento pelo atual ocupante);
3. Loja nº 06 com frente para Avenida Rio Grande, 34 metros quadrados (Posto Balneário – com concessão até 12.08.2001);
4. Loja nº 07 com frente para Avenida Rio Grande, 34 metros quadrados (com concessão até 31.07.2001);
5. Loja nº 08 com frente para Avenida Rio Grande, 48 metros quadrados (com Ação de Despejo por falta de pagamento pelo atual ocupante)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 25.343

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 7 de Agosto de 19900

Dantolgy
Presidente

Vice-Presidente

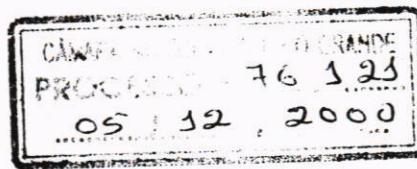
Dom
Secretário

Membro

Rosa
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/319

Rio Grande, 01 de dezembro de 2000.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade que solicitamos a devolução da Mensagem nº 173, de 05/07/2000, que enviou o Projeto de Lei 027, que "AUTORIZA A VENDA DO DOMÍNIO ÚTIL DE IMÓVEIS NO EDIFÍCIO QUEBRA-MAR, NO BALNEÁRIO CASSINO".

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar a V. Exa. e Nobres Pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

34
DELAMAR CORRÊA MIRAPALHETA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ver. DANÚBIO SOARES
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Aprovado em 06.12.2000 Ata 6993



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal do Rio Grande

Of. n.º 1.543/2000
Processo nº 76.121

Rio Grande, 07 de dezembro de 2000.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, em atendimento a Mensagem nº 319 de 01 de dezembro do corrente, vimos comunicar a Vossa Excelência, que o solicitado foi aprovado pelo Plenário dessa Egrégia Casa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Danúbio Soares
Presidente

**Exmo. Sr.
Delamar Corrêa Mirapalheta
Prefeito Municipal
Nesta**

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!